

PORTARIA CNMP-SG Nº 259, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera a Portaria CNMP-SG nº 254, de 23 de novembro de 2018, que institui a Comissão para proceder ao inventário físico e financeiro dos materiais e bens em uso no CNMP no exercício de 2018 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º, *caput*, inciso XVII, combinado com o § 2º, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e considerando o constante no Processo Administrativo CNMP nº 19.00.6100.0007218/2018-81, RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da [Portaria CNMP-SG nº 254, de 23 de novembro de 2018](#), publicada no Diário Eletrônico, Edição nº 221, de 26/11/2018, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

Designar os servidores relacionados para compor a Comissão de Inventário 2018, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo:

I – Caio Cesar dos Santos Bernardo – Matrícula 82.376;

II – Larissa Rodrigues Brignol – Matrícula 82.365;

III – André Dantas Pinto – Matrícula 82.556;

IV – Astrogildo Guedes dos Santos – Matrícula 82.115;

V – César Hideyuki Maruno Justino – Matrícula 82.481 e

VI – Máira Feitosa Seródio de Araújo – Matrícula 82.527.

§1º O Presidente e a Vice-Presidente, em suas faltas eventuais e impedimentos legais, serão substituídos pelos demais integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no presente artigo.

§2º Poderão ser convocados membros suplentes para integrar a equipe em caso de necessidade e conveniência da Administração.

§3º Nas faltas eventuais e impedimentos legais de qualquer um dos membros da Comissão, este será substituído por suplente”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 4 de dezembro de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI